



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PROJETO DE LEI Nº 3.868 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA E POSTERIOR ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em Exercício do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a baixa e posterior alienação de bens patrimoniais pertencentes ao Patrimônio Público do PLASS, autarquia municipal, a seguir descritos:

- I – Imóvel urbano constituído do lote nº 52 da quadra “C”, situado no Rua nº 01, do Loteamento Morada do Sol, na cidade de Joaçaba, com área de 356,20m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis metros e vinte centímetros quadrados), conforme matrícula nº 12.622, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Joaçaba;
- II – Imóvel urbano constituído do lote nº 54 da quadra “C”, situado no Rua nº 01, do Loteamento Morada do Sol, na cidade de Joaçaba, com área de 387,50m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme matrícula nº 12.623, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Joaçaba.

Parágrafo único. Os recursos a serem recebidos pelo Município decorrentes da alienação de que trata o *caput* deste artigo ingressarão nas contas bancárias específicas do PLASS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, 17 de novembro de 2021

José Otávio Caliaro Filho  
Prefeito em Exercício



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3868 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nobres Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por finalidade a autorização para que o Município de Joaçaba dê baixa e aliene dois imóveis de propriedade do Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba - PLASS, registrados sob as matrículas nº 12.22 e 12.623 (cópias anexas).

Os referidos imóveis que foram adquiridos em 1997 sem que até o momento tenham sido utilizados. Dessa forma, não há mais interesse de que os mesmos permaneçam no patrimônio público municipal, motivo pelo qual encaminha-se o Projeto, sendo que a baixa e alienação foram autorizados pelo Conselho de Administração do PLASS.

Anexo encontra-se Memorando n. 14/2021/PLASS da Diretoria Executiva solicitando elaboração de projeto de lei para a alienação dos imóveis, Ata 401 do Conselho de Administração do PLASS em reunião ocorrida em 27/07/2021, matrículas atualizadas e avaliação dos imóveis pela Comissão Técnica de Avaliação Imobiliária.

Diante disso e caracterizado o interesse social, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Joaçaba, SC, 17 de novembro de 2021.

José Otávio Caliaro Filho  
Prefeito em Exercício



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS  
CNPJ 07.146.181/0001-08  
Av. XV de Novembro, 378 – Centro  
89600-000 – Joaçaba (SC)  
(49) 3527 8804  
E-mail: plassjba@gmail.com

Memorando nº 14/2021/PLASS

De: Diretoria Executiva – Julio Cesar Bissani

Para: Assessoria Jurídica PLASS – Geovana Ap. D. Facin.

Solicito a elaboração de projeto de lei para a venda dos terrenos do PLASS matrículas 12.622 e 12.623, haja vista a autorização para alienação pelo Conselho de Administração do PLASS em reunião ocorrida no dia 27 de julho de 2021, ata n. 401.

Os terrenos foram adquiridos em 1997 e não há previsão de utilização dos mesmos pelo PLASS.

Joaçaba, 13 de setembro 2021.

JULIO CESAR  
BISSANI:829  
00493900

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR BISSANI:82900493900  
Dados: 2021.09.13 15:58:25 -03'00'



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS  
CNPJ 07.146.181/0001-08  
Av. XV de Novembro, 378 – Centro  
89600-000 - Joaçaba – SC  
Fone/Fax: 49 –3527-8804  
E-mail – plassjba@gmail.com

#### ATA 401

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em reunião on-line realizada pelo aplicativo ZOOM, às dezenove horas e trinta minutos, estiveram presentes os conselheiros Sandra R. P. Pinheiro, Rúbia Karen Provensi, Franciani Alice Rizzi, Juliana Dartora Besbati, Richard de Barros, Luciano de Mattos, Sandra Andreia Stefanos e Eduarda Bortoli e o diretor do plano Júlio, para reunião do Conselho Administrativo para tratar dos assuntos enviados para os conselheiros na pauta da reunião conforme segue. Iniciada a reunião com a leitura da ata número 400, a qual foi aprovada pelos conselheiros. Posteriormente foi apreciado pelos conselheiros o relatório de internamentos onde visualiza-se que houveram três internamentos no Hospital São Miguel e seis no Hospital Santa Terezinha – HUST. Julio informou que foi realizada a avaliação pela Comissão de Avaliação dos terrenos do PLASS sendo que os valores de cada terreno ficou nos seguintes valores: matrícula 12.622 no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) e matrícula 12.623, no valor de R\$ 193 (cento e noventa e três mil reais). Com relação a essa avaliação, ficou então definido que quando houver leilão estes terrenos devem ser inseridos no processo de leilão, proposta aprovada por todos os conselheiros. A respeito da tabela nova ficou implantada agora a partir de 01/07. Com relação ao calculo atuarial, Julio informou que o prazo para a finalização encerraria na data de ontem (26/07) levando em consideração as paralizações, e que na terça seriam encaminhados os relatórios. A orientação que recebeu da procuradora jurídica do plano, Geovana, é de que fosse recebido os relatórios e posteriormente será verificado se haverá alguma cobrança de multa. Após primeira avaliação será marcado a apresentação do cálculo atuarial. No que diz respeito as adesões e cancelamentos, houveram 4 (quatro) adesões/inclusão de dependentes e 4 (quatro) cancelamentos. Passamos então a análise dos balancetes: com relação ao balancete dos rendimentos e aplicações houve uma melhora nas taxas de juros. No balancete de receitas e despesas verificaram-se os seguintes números:

m



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS  
CNPJ 07.146.181/0001-08  
Av. XV de Novembro, 378 – Centro  
89600-000 - Joaçaba – SC  
Fone/Fax: 49 –3527-8804  
E-mail – plassjba@gmail.com

Receitas R\$ 477.779,04 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e Despesas R\$ 340.187,96 (trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Visualiza-se nos balancetes um Superávit de R\$ 137.591,08 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos). O conselheiro Richard repassou a informação de que a farmácia credenciada não tem descontos em fraldas e que os segurados do SIMAE fizeram essa cobrança. Julio explicou que as fraldas e perfumaria não entra no convênio, pois não há uma tabela de valores padronizada e por isso não pode fazer parte da licitação. Além disso, Richard informou que fez orçamentos e não visualizou descontos na farmácia credenciada em comparação com as não credenciadas. Após discussão sobre este assunto sugeriu-se que na próxima licitação fosse incluído materiais de higiene, realizando parametrização de um percentual para que o segurado possa adquirir este material. O último assunto da pauta foi a definição da data da próxima reunião, que ocorrerá dia 26/08, às 19h30 por meio do aplicativo zoom. Sendo o que havia para tratar no momento, eu Rúbia Karen Provensi, redijo a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Av. XV de Novembro, 387 – Centro – Joaçaba – SC

## MEMORANDO

DE	COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA	
PARA	PLASS	
Nº	013/2021	Data: 19/07/2021

### *Assunto: AVALIAÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE LEILÃO - PLASS*

Em resposta ao memorando nº 04 de 22 de março de 2021 por parte da Diretoria Executiva do PLASS – Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba, solicitando a avaliação dos terrenos de sua propriedade, para fins de processo de leilão, sendo estes:

- Terreno Matrícula nº 12.622 – Inscrição nº 01.07.010.0470, localizado na Rua Getúlio Vargas, com testada secundária para a Rua Martin Berkmler, possuindo uma área de 356,20m<sup>2</sup>.

- Terreno matrícula nº 12.623 – Inscrição nº 01.07.010.0629, localizado na Rua Martin Berkmler, possuindo uma área de 387,50m<sup>2</sup>.

Informamos o que segue:

**CONSIDERANDO** que os referidos terrenos estão localizados em um bairro privilegiado da cidade, sendo que um desses terrenos possui testada principal para a Rua Getúlio Vargas.

**CONSIDERANDO** que os terrenos são passíveis de construções de edifícios com gabarito livre, por pertencerem a Zona Universitária.

A Comissão Técnica de Avaliação Imobiliária, com base nas características e localização dos referidos terrenos, utilizou como base para esta avaliação o método comparativo de mercado, aplicando os valores de terrenos próximos e semelhantes praticados nesta região do município, portanto, o valor final dos terrenos nesta avaliação

são:

*Caroline* *PF* *lmy*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Av. XV de Novembro, 387 - Centro - Joaçaba - SC

-Terreno Matrícula nº 12.622: R\$ 213.000,00

-Terreno matrícula nº 12.623: R\$ 193.000,00.

Sendo o que se apresenta para o momento.

*Caroline Zanchet*  
CAROLINE ZANCHET

Mat. 14.338

*Patricia de Pelegrin Spier*  
PATRICIA DE PELEGRIN SPIER

Mat. 13.012

*Iran Carlos Sartori*

IRAN CARLOS SARTORI

Mat. 14.342

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE JOAÇABA  
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO  
Registro Geral

Matrícula nº 12.623  
Ficha n.º 01  
Ano: 1988  
Livro n.º 2

Fls. 1 de 2

### CERTIDÃO

Matrícula n.º 12.623. (DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE TRÊS). DATA: 04-04-1.989. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído do lote n.º 54 da quadra "C" situado na Rua n.º 01 do Loteamento Morada do Sol na cidade de Joaçaba – SC, com a área de trezentos e oitenta sete metros e cinquenta centímetros quadrados (387,50ms<sup>2</sup>) sem benfeitorias, confrontando: Frente com 17,50ms, com a Rua n.º 01, Fundos com 17,50ms, com terras da FUOC, Lado Direito com 23,20ms, com o lote n.º 55 e Lado Esquerdo com 23,10ms, com o lote n.º 52. PROPRIETARIOS: DARIO ANTONIO BREDÁ, do comércio e s.m. SUELLY DASSI BREDÁ, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da CUB anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515-77, inscritos no CPF n.º 003.201.539-91, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba – SC. TITULO AQUISITIVO: R.1-1.484, L."2" deste Ofício. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.-----

R.1-12.623. Joaçaba, 04-04-1.989. Prot.23.729, L.1" H". TRANSMITENTES: DARIO ANTONIO BREDÁ e s.m. SUELLY DASSI BREDÁ (acima qualificados). Doaram o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: PAULO ROBERTO BREDÁ, brasileiro, economiário, casado com NEUSA MARIA BREDÁ, pelo Regime da CPB na vigência da Lei n.º 6.515-77, inscritos no CPF n.º 168.183.549-68, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba – SC. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 17-093-1.989, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. n.º 060, fls.106. VALOR: Cr\$150,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.-----

R.2-12.623. Joaçaba, 20-08-1.997. Prot.36.612, L.1" H". TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO BREDÁ e s.m. NEUSA MARIA BREDÁ (acima qualificados). Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA, PENSÃO, PREVIDÊNCIA, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE - FAPS, com sede na cidade de Joaçaba – SC, inscrita no CGC n.º 00.647.599/0001-50, representada por Jucelino Jorge Ferraz, brasileiro, casado, Secretário de Administração, inscrito no CPF n.º 220.456.919-91 e Eduardo Barbosa, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF n.º 387.013.839-49, residentes e domiciliado na cidade de Joaçaba – SC. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 13-08-1.996, lavrada pelo 2º Tabelionato desta Comarca no L. n.º 081, fls.010. VALOR: R\$5.000,00. INSCRIÇÃO CADASTRAL n.º 01.07.010.0093.001. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.-----

AV.3-12.623. Joaçaba, 11-02-2.004. Prot. 50.376, L.1" H". Fica averbado um requerimento em o qual requer seja alterada a denominação social de Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão, Previdência, Assistência Social e Saúde – FAPS para FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – FAS. Tudo conforme artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 040/99 de 20-08-1.999. Cujá averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.-----

AV.4-12.623. Joaçaba, 04-04-2.005. Prot. 52.865, L.1" H". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique coñstando a presente a extinção do Fundo de Assistência Social e Saúde – FAS e transformado através da criação da autarquia denominada Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (SC) - PLASS. Sendo assim fica o imóvel objeto desta matrícula transferido para o PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) - PLASS com personalidade de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro n.º 378 na cidade de Joaçaba – SC, inscrita no C NPJ n.º 07.146.181/0001-08. Tudo conforme Lei Complementar n.º 090 de 16/12/2.004 do Município de Joaçaba – SC. Cujá averbação se faz



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE JOAÇABA  
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO  
Registro Geral

Matrícula nº 12.623  
Ficha n.º 01v  
Ano: 1988  
Livro n.º 2

Fls. 2 de 2

para os devidos fins de direito. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.-----

Nada mais consta com relação ao Imóvel de matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, é verdade e dou fé.

*Ewerton Cancelli*  
Ewerton Cancelli  
Escrevente

Expedida às 14:36h  
Joaçaba(SC), 19 de março de 2021.



*Ewerton Cancelli*  
OFICIAL DO REGISTRO

Ewerton Cance.  
Escrevente.

Emol.: NIHIL(0,00)  
NIHIL(0,00) + Selo: NIHIL(0,00)



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento  
**FMK37923-T070**  
Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE JOAÇABA  
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO  
Registro Geral

Matrícula nº 12.622  
Ficha nº 01  
Ano: 1989  
Livro nº 2

Fls. 1 de 2

### CERTIDÃO

Matrícula n.º 12.622. (DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE DOIS). DATA: 04-04-1.989. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído do lote n.º 52 da quadra "C" situado na Rua n.º 01 do Loteamento Morada do Sol na cidade de Joaçaba - SC, com a área de trezentos e cinquenta seis metros e vinte centímetros quadrados (356,20ms2) sem benfeitorias, confrontando: Frente com 13ms. com a Rua n.º 01, Fundos com 14ms. com uma Rua sem denominação, Lado Direito com 30ms. sendo 23,10 com o lote n.º 54 e 6,90ms. com terras da FUOC e Lado Esquerdo com 24,80ms. com o lote n.º 51. PROPRIETARIOS: DARIO ANTONIO BREDA, do comércio e s.m. SUELLY DASSI BREDA, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da CUB anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515-77, inscritos no CPF n.º 003.201.539-91, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba - SC. TITULO AQUISITIVO: R.1-1.484, L."2" deste Ofício. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.

R.1-12.622. Joaçaba, 04-04-1.989. Prot.23.729, L.1"H". TRANSMITENTES: DARIO ANTONIO BREDA e s.m. SUELLY DASSI BREDA (acima qualificados). Doaram o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: PAULO ROBERTO BREDA, brasileiro, economiário, casado com NEUSA MARIA BREDA, pelo Regime da CPB na vigência da Lei n.º 6.515-77, inscritos no CPF n.º 168.183.549-68, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba - SC. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 17-093-1.989, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. n.º 060, fls.106. VALOR: Cr\$150,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.

R.2-12.622. Joaçaba, 20-08-1.997. Prot.36.612, L.1"H". TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO BREDA e s.m. NEUSA MARIA BREDA (acima qualificados). Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA, PENSÃO, PREVIDÊNCIA, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE - FAPS, com sede na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CGC n.º 00.647.599/0001-50, representada por Jucelino Jorge Ferraz, brasileiro, casado, Secretário de Administração, inscrito no CPF n.º 220.456.919-91 e Eduardo Barbosa, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF n.º 387.013.839-49, residentes e domiciliado na cidade de Joaçaba - SC. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 13-08-1.996, lavrada pelo 2º Tabelionato desta Comarca no L. n.º 081, fls.010. VALOR: R\$6.500,00 INSCRIÇÃO CADASTRAL .º 01.07.010.0075. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.

AV.3-12.622. Joaçaba, 11-02-2.004. Prot. 50.376, L.1"H". Fica averbado um requerimento em o qual requer seja alterada a denominação social de Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão, Previdência, Assistência Social e Saúde - FAPS para FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - FAS. Tudo conforme artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 040/99 de 20-08-1.999. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.

AV.4-12.622. Joaçaba, 04-04-2.005. Prot. 52.865, L.1"H". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente a extinção do Fundo de Assistência Social e Saúde - FAS e transformado através da criação da autarquia denominada Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (SC) - PLASS. Sendo assim fica o imóvel objeto desta matrícula transferido para o PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) - PLASS com personalidade de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro n.º 378 na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ n.º 07.146.181/0001-08. Tudo conforme Lei

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE JOAÇABA  
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO  
Registro Geral

Matrícula nº 12.622  
Ficha nº 01v  
Ano: 1989  
Livro nº 2

Fls. 2 de 2

Complementar n.º 090 de 16/12/2.004 do Município de Joaçaba – SC. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu \_\_\_\_\_ o Oficial.-----

*Ewerton Cancelli Mafra*  
Escrevente

Nada mais consta com relação ao Imóvel de matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, é verdade e dou fé.

Expedida às 14:39h  
Joaçaba(SC), 19 de março de 2021.



OFICIAL DO REGISTRO  
*Ewerton Cancelli Mafra*  
Escrevente

Emol.: NIHIL(0,00)  
NIHIL(0,00) + Selo: NIHIL(0,00)



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento  
**FMK37924-K4NE**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)